ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristã

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 13/08/18 às 15h06
Assinatura

INDICAÇÃO N° 248 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 14 / 08 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXCUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE DO PROJETO VESTIBULAR CIDADÃO, VISANDO MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PARA REALIZAR UM VESTIBULAR.

AUTOR: Marcelo Parcerinho

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao Exmo. Sr. Darcí José Lérmen, Prefeito municipal, sugerindo a implantação do Projeto Vestibular Cidadão, para garantir a oportunidade de qualificação dos jovens que desejam prestar vestibular em busca do tão sonhado curso superior.

JUSTIFICATIVA

Sr, Presidente, está cada vez mais difícil para o aluno de escola pública, concluinte do ensino médio, passar num vestibular, pelo fato de não ter poder aquisitivo para pagar um cursinho preparatório.

Esta Projeto viabilizará ao aluno carente uma revisão das matérias do curso pré-vestibular, que aumentará suas chances de lograr êxito na realização do sonho de cursar uma faculdade.

O objetivo é favorecer pessoas de baixa renda que não têm condições financeiras para pagar um curso convencional.

"Os mais favorecidos podem pagar um cursinho pré-vestibular, mas as pessoas pobres, não podem. Assim na hora de realizarem os vestibulares, estes ficam na desvantagem, já que o ensino básico público não é suficiente para inseri-los nas universidades públicas e ao mesmo tempo, não possuem renda para estudarem em instituições particulares", o propositor quer dar aos jovens de baixa renda, condições para enfrentar o vestibular com boas chances de aprovação.

O Projeto prevê a realização de aulas preparatórias do ensino fundamental e médio para alunos formados na rede pública de ensino.

Diante desta exposição, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo a indicar ao poder público municipal manifestação de interesse público, e tomar as devidas providências quanto ao atendimento deste pleito.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR